



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 107

Recife, 03 de julho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE.....	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 107, sexta-feira, 03 de julho de 2020

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 532/2020-GR, de 03 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005946/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, o(a) servidor(a) ANDRE FERNANDO LAVORANTE, matrícula SIAPE nº 1625689, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 888/2019-GR, de 19/07/2019, publicada no Boletim nº 125, de 19/07/2019.

PORTARIA Nº 533/2020-GR, de 03 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006560/2020-60,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudos sobre Políticas Institucionais de Ensino Híbrido, conforme Ofício nº 548/2020-GR, de 02/07/2020, constante no Processo mencionado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Marcelo de Brito Carneiro Leão (Coordenador Geral)	1049365
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho (Coordenador Executivo)	2221726
Alessandra Carla Ceolin	2001647
Ana Carolina Moura Bezerra Sobra	1558336
Anna Carolina Soares Almeida	2068698
Bruno Silva Leite	2969134
Carolina Guimarães Raposo	1900543
Eduardo Felinto Santiago	2153192
Elizabeth Sampaio de Medeiros	2659103
Flávia Carolina Lins da Silva	1636386
Gerlane Romão Fonseca Perrier	1310872
Ivoneide Mendes da Silva	1476464
Jorge da Silva Correia Neto	1540982
José Temístocles Ferreira Júnior	1781834
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052
Leonardo Pereira de Siqueira	2657657
Maria Angela Vasconcelos de Almeida	6384044
Maria do Socorro de Lima Oliveira	1346246
Marília Ribeiro Sales Cadena	2170619
Maurício Pimenta Cavalcanti	1160926
Michel Saturnino Barboza	1581098
Paulo Ricardo Santos Dutra	1211325
Rafael Ferreira Leite de Mello	2034579
Ricardo André Cavalcante de Souza	1701748
Ruth do Nascimento Firme	3524099

Severino Mendes de Azevedo Júnior	0384163
Sônia Virginia Alves França	1741727
Suzianny Maria Bezerra Cabral da Silva	2202429
Taciana Pontual da Rocha Falcão	2031858

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 556/2020-PROGEPE, de 03 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006563/2020-76,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 350 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	NUBIA CRISTIANE SILVA MATOS	
MATRÍCULA	1156288	
CARGO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	
LOTAÇÃO	DIGER-UACS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	11/07/2020	

PORTARIA Nº 557/2020-PROGEPE, de 03 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006503/2020-47,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 160 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 107, sexta-feira, 03 de julho de 2020

Página | 5

NOME	SHIRLEY KARINE ALVES FERREIRA	
MATRÍCULA	3085160	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	11/07/2020	

PORTARIA Nº 558/2020-PROGEPE, de 03 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006266/2020-44,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	LAERCIO GOMES DOS SANTOS	
MATRÍCULA	1094124	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DIGER/UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	30/07/2020	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE